



INDICAÇÃO Nº ^{IND} 256 /2019
(Da Sra. Deputada **JAQUELINE SILVA**)

L I D O

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades a criação da Praça do Artesão, com a construção de um estacionamento no local, na Região Administrativa do Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades a criação da Praça do Artesão, com a construção de um estacionamento no local, na Região Administrativa do Recanto das Emas

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação que visa atender às várias solicitações dos moradores e artesões daquela região, a profissão de artesão tem a cada ano diminuindo de forma crescente, pois não há o incentivo governamental para tal profissão.

O artesão é o profissional que domina todos os recursos existentes para a produção manual de objetos, com a ajuda de ferramentas, algumas rudimentares e matéria-prima apropriada, criam o que se conhece por artesanato, sendo o que proporcionam a esses profissionais a sobrevivência econômica.

Com a criação da Praça do Artesão fará com que os artesãos da região possam expor e comercializar suas obras de arte, aumentando sua renda familiar.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, não poderemos deixar de atender aos moradores que reivindicam melhorias e qualidade de vida em Brasília.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputada **JAQUELINE SILVA-PTB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 256 / 2019
Fis. Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/Jan/2019 16:56
70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 14:16


Alex Cojorian
Matrícula 13171

